



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 46 / 2010

JOÃO PEDRO GAMITO DAMIÃO PATRÍCIO, Chefe da Divisão de Património, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2010 de 29 de Julho de 2010, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Julho de 2010, deliberou, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor em matéria de alteração de utilização das edificações, e nos termos e para os exclusivos efeitos da aplicação do RTTTP, o seguinte:

- 1) Aprovar para os efeitos definidos no artº 100º nº 6.1 o estudo de mudança de uso que consiste no designado “Almada Centro” cujo território foi oportunamente delimitado enquanto conjunto a promover ao nível do comércio, serviços, equipamentos de recreio e lazer, conforme planta anexa que aqui se dá por inteiramente reproduzida;
- 2) Excepcionar da aplicação do artº 100º, nº 6.1 os pedidos de mudança de uso para edifícios situados dentro do perímetro de “Almada Centro”, quando abranjam a totalidade das fracções ou quando as fracções abrangidas se situem até ao 2º andar;
- 3) Aplicar esta decisão a todos os processos que estejam em curso nos serviços.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de Julho de 2010

O Director do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

Anexo: Planta “Limites de Almada Centro”